



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 085 de 17 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, efetuar lançamentos, consultar extratos e saldos, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providências correlatas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE LOPES CARDOSO**, portadora da cédula de identificação de número 0943775370 e CPF: 023.840.165-04, e o Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente; realizar lançamentos; consultar extratos, saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ:11.457.534/0001-68, junto ao Banco do Brasil S/A

§ 1º - Fica autorizado o Secretario Municipal da Fazenda, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com